



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº. 4.999/2013

Denomina Rua Francisco Clodoaldo Nepomuceno Rodrigues a via pública conhecida como Rua Guararapes, no bairro Prolar, neste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Clodoaldo Nepomuceno Rodrigues, a via pública conhecida como Rua Guararapes, no bairro Prolar I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 01 de novembro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente